



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CAIC – Francisco das Graças Alves Berto		
EMENTA: Credencia o CAIC-Francisco das Graças Alves Berto, de Iguatu, e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2006.		
RELATOR: Pe. Manoel Lemos de Amorim		
SPU Nº 01400874-2	PARECER Nº 0082/2004	APROVADO EM: 14.01.2004

I – RELATÓRIO

Francisco Gilson de Sousa, diretor do CAIC – Francisco das Graças Alves Berto, situado na Rua Santa Luzia, S/N, Conjunto João Paulo II, CEP: 63500-000, Iguatu, mediante Processo Nº 01400874-2, solicita deste Conselho o credenciamento da citada instituição de ensino, e o reconhecimento do curso de ensino fundamental.

A referida instituição pertence à rede estadual de ensino e conta com trinta e três professores todos credenciados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A escola em análise preenche os requisitos definidos na Lei Nº 9.394/96 e Resolução Nº 372/2002, deste Conselho.

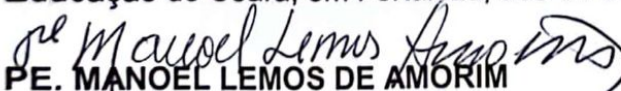
III – VOTO DO RELATOR


O voto é pelo credenciamento do CAIC – Francisco das Graças Alves Berto, de Iguatu, e pelo reconhecimento do curso de ensino fundamental, a partir de 2003, até 31.12.2006.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2004.


PE. MANOEL LEMOS DE AMORIM
Relator


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

PARECER Nº 0082/2004
SPU Nº 01400874-2
APROVADO EM: 14.01.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC